



Assembleia de Freguesia de Sabóia

**ATA
DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
2025/2029**

Assembleia de Freguesia de Sabóia



Ata de Instalação dos Órgãos Autárquicos

Mandato 2025-2029

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte horas e cinco minutos, no edifício Sede da Junta de Freguesia de Sabóia, sita em Largo Dr. Martins Pratas,, o senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, solicitando para redigir e subscrever o documento comprovativo do ato a Técnica Superior, Tânia Cristina Guerreiro Neves, conforme previsto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 28.º do atual Regimento.

Em conformidade do art. 7.º ao art.9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, nas suas redações atuais, procede à Instalação da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, eleitos a doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos recenseados na freguesia de Sabóia, segundo o sistema de representação proporcional. Assim, chamou os candidatos eleitos, de acordo com a distribuição de mandatos, conforme informação veiculada pela Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais do Município de Odemira, os cidadãos a seguir indicados:

- **Fernando Manuel da Conceição Guerreiro**, nascido em 30 de outubro de 1978, residente em Rua da Igreja, 1, 8500 Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º 123456789, válido até 31/12/2029, eleito pelo Partido Socialista. -----

- **Humberto Manuel Guerreiro Mendes**, nascido em 15 de março de 1980, residente em Rua da Igreja, 1, 8500 Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º 987654321, válido até 31/12/2029, eleito pelo Partido Socialista. -----

- **Artur Manuel Melo Afonso**, nascido em 12 de maio de 1985, residente em Rua da Igreja, 1, 8500 Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º 456789012, válido até 31/12/2029, eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU); -----

- **Daniela da Silva Bernardo Martins**, nascida em 10 de julho de 1990, residente em Rua da Igreja, 1, 8500 Sabóia, portadora do cartão de cidadão n.º 234567890, válido até 31/12/2029, eleita pelo Partido Socialista. -----

-**Ana Sofia Guerreiro Pereira**, nascida em _____, administrativa, residente em _____
Sabóia, portadora do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____, eleita pelo Partido Socialista. -----

-**Manuel Inês Maria**, nascido em _____, reformado, residente em _____
Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____, eleito pelo Partido Socialista. -----

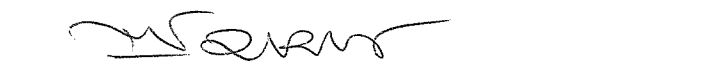
-**Rui Miguel Pereira Queimado**, nascido em _____, residente em _____
Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º _____
válido até _____, eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU);

Foi verificada a legitimidade de cada um dos referidos membros presentes, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções.

Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante (António Manuel dos Reis Ventura)



A Técnica Superior (Tânia Cristina Guerreiro Neves)



PRIMEIRA REUNIÃO

De seguida, deu-se início à primeira reunião da Assembleia de Freguesia de Sabóia, a qual passou a ser presidida, em conformidade com o disposto no ponto um do art. 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas por normativos já referidos, pelo representante que encabeçou a lista vencedora, o Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro. -----

Referiu que ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 2 do art. 9º da Lei anteriormente citada, a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia pode efetuar-se por uma eleição uninominal ou por meio de listas, em qualquer caso por escrutínio secreto, e submeteu à decisão da Assembleia de Freguesia a proposta para que a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia de Sabóia fosse por lista. -----

Após a votação, a escolha por eleição por lista foi aprovada por unanimidade, nos termos da legislação referida anteriormente. O Presidente deu início ao ato para a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia e apresentou uma proposta de lista única, constituída pelos seguintes elementos para o Órgão Executivo da Junta de Freguesia. Humberto Manuel Guerreiro Mendes e Daniela da Silva Bernardo Martins, respetivamente Secretário e Tesoureira. -----

Passou-se de seguida à votação da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, com a seguinte deliberação: -----

Cinco a favor e dois votos em branco. -----

Ficou assim constituída a Junta de Freguesia: -----

- Presidente: Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----
- Secretário: Humberto Manuel Guerreiro Mendes, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----
- Tesoureira: Daniela da Silva Bernardo Martins, eleita pelo Partido Socialista (PS);

Antes de se proceder à votação para a mesa da Assembleia, subiram para os lugares deixados vagos por estes dois cidadãos, os membros que se seguem na mesma lista: -----

- **Eduardo Alexandre Martins Rodrigues**, nascido em 2 , residente em e Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º válido até 1

-**Maria de Lurdes da Silva Simão Dias**, nascida em _____, residente em _____, Sabóia, portadora do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____.

De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia colocou à votação da Assembleia a forma como se deve proceder à eleição da Mesa da Assembleia, propondo que a mesma seja novamente feita por lista. Após a votação, foi aprovado por unanimidade, foi eleito o método por lista. O Presidente apresentou uma proposta de lista única. Deu-se início à votação da proposta apresentada para composição da Mesa da Assembleia de Freguesia, com a seguinte deliberação: -----

Cindo votos a favor, um voto em branco e um voto contra. -----

Em resultado da votação, foi eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia de Sabóia, que fica composta pelos representantes constantes da lista única e respeitando os cargos referidos, nomeadamente: -----

Presidente: Ana Sofia Guerreiro Pereira, eleita pelo Partido Socialista (PS); -----

Primeiro Secretário: Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----

Segundo Secretário: Maria de Lurdes da Silva Simão Dias, eleita pelo Partido Socialista (PS); -----

Uma vez composta a mesa da Assembleia de Freguesia de Sabóia, o Presidente da Junta de Freguesia saiu da mesa, sendo chamado para ocupar o lugar deixado vago pela saída de Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, o cidadão que se encontrava no lugar a seguir na lista do Partido Socialista: -----

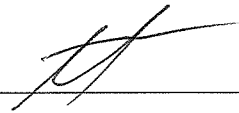
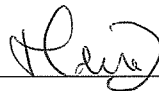
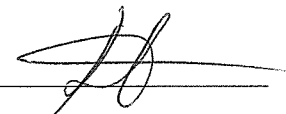
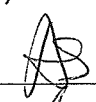
- **António Manuel Venâncio Encarnação**, nascido em _____, residente em _____.

_____, nascido em _____, residente em _____, Sabóia, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____.

Ficou assim instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi dirigida por mim, Tânia Cristina Guerreiro Neves, para o efeito designada, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por _____, sendo assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia de Sabóia. -----

Assinatura e rubrica dos eleitos que tomaram posse no ato de Instalação da Assembleia de Freguesia, a vinte e nove de outubro de dois mil e vinte cinco para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove. -----

<i>Francisco Manuel Correia Gonçalves</i>	
<i>António Manuel Melo Alves</i>	
<i>João Miguel Pereira Queimado</i>	
<i>António Manuel Correia da Costa</i>	
<i>Rui de Jesus Silva Simões Dias</i>	
<i>Manuel Luís Maria</i>	
<i>João Sérgio Gonçalves</i>	
<i>Eduardo Alexandre Martins Rodrigues</i>	
<i>Daniela Martins</i>	
<i>António Manuel Correia Alves</i>	